

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR- REGIONAL OESTE:**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **09/01/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admisional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco;**)
11. Comprovante de residência (**expedido, no máximo, nos últimos 3 meses;**)
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);

3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoses/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoses/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoses>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá ([http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparecia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao](http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao));
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

**Artigo 2º** - Convocar para atribuição no **dia 17/01/2026 às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
1	640002879	CRISTIANE GOMES DA SILVA	AC
2	640012198	IRIS DEL SOCORRO VINCES AREVALO	AC
3	640008548	GILMARA MARTHA DE SOUZA SCHILIVE	AC
4	640008312	EDIANE RIBEIRO DE MAGALHAES RODRIGUES	AC
5	640016642	ELAINE CRISTINA DA SILVA CRUZ	AC
6	640010582	IZABELA APARECIDA RODRIGUES DE MAGALHAES	AC
7	640020001	ANA JULIA CAMPOS LEONEL DA SILVA AMORIM	AC
8	640011829	MARIA DE LURDES RAMOS FERREIRA	AC

9	640018968	MARIA APARECIDA COUTO LEMOS	AC
10	640017213	GLEICIENE SANTOS GAMARRA DE SOUZA	AC
11	640015736	LUCIANE SEBASTIANA SOARES ITO	AC
12	640016308	ELIANE LENAI SOUZA DE ALMEIDA	AC
13	640004125	VANDERLI PINHEIRO GOMES	AC
14	640005688	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA	AC
15	640002295	MEIRE DUARTE RODRIGUES DA SILVA	AC
16	640003264	FABIANA KATRINE SETUBAL DA SILVA	AC
17	640010160	LEIDIANA SANTOS DA SILVA	AC
18	640002301	MARJORAINÉ OLIVEIRA DA SILVA LIMA	AC
19	640016208	STTEFANI CRISTINA CAMPOS DA SILVA MORAES	AC
20	640011313	ANGELICA ARRUDA DE ALBUES	AC
21	640009835	RONSILSON DA SILVA OLIVEIRA	AC
22	640009130	SUSAN STEPHANY MEJIA AGUIRRE CONCEICAO	AC
23	640010841	RAFFAELA AMORIM GOMES	AC
24	640006387	HEMELI CRUZ DOS SANTOS	AC
25	640019743	CARINE GABRIELI RIBEIRO DA CRUZ	AC
26	640018453	BRUNO FERNANDO ALVES	AC
27	640012024	ISADORA PAES DE BARROS MALHEIROS	AC
28	640002986	IASMIN MIRANDA GACIA	AC
29	640013194	MARIBEL ARRUDA DE CARVALHO	AC
30	640005835	ALESSANDRA CRISTINA DUARTE	AC
31	640010731	CLEONICE GOMES AIRES DE SOUZA	AC
32	640016018	LIDIANE EVANGELISTA DE SA AZEVEDO	AC
33	640010223	JOZANE RODRIGUES LEITE DE SOUZA	AC
34	640012285	GICELA CRISTIANA DA SILVA	AC
35	640007205	ANA PAULA LOANGO ARAUJO	AC
36	640016460	ADRIANI FERRARI XAVIER ALVARENGA	AC
37	640015229	SIMONE NEVES LIMA	AC
38	640012590	ELIANE SANTANA DE MOURA	AC
39	640003708	JORDANNA KAMILLA DE ARRUDA PINTO	AC
40	640015691	BRUNO DA SILVA BARBOSA	AC
41	640005525	ELLEN KEVANNY GUSMAO BARBOSA FAVARETTO DE OLI	AC
42	640013935	MARINA NOVAIS DE CAMPOS	AC
43	640013959	INDIANARA ALVES DA SILVA	AC
44	640004678	MAGNO DE ARRUDA	AC
45	640007407	LUCIMARA LECHNER DOS SANTOS	AC
46	640003664	DEBORA FONTES DE ALMEIDA CALONGA	AC
47	640008710	NATHALLY APARECIDA DOS SANTOS	AC
48	640001434	INNGRIDY THALLIANN DA SILVA PACHECO	AC
49	640011733	MARIA EDUARDA ALMEIDA PRADO	AC
50	640015162	MARIA ANA FERREIRA DA SILVA	AC
51	640010499	SIMONE MARIA DE BARROS	AC
52	640002262	MARLEY JULICE DE PAULA SILVA	AC

53	640013375	LUCIENE MENDES CORREA	AC
54	640019117	DOATIL ANTONIA DE MORAIS	AC
55	640013035	FATIMA ELOISA LEITE DA SILVA	AC
56	640006934	SILVANA DE OLIVEIRA AVELAR	AC
57	640006532	ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AC
58	640015425	AUXILIADORA GONCALINA DA COSTA	AC
59	640006330	RUTE COSTA RESENDE	AC
60	640015934	LIA DA COSTA ALVARENGA POLONI	AC
61	640004518	MARIA GREGORIA DE ALMEIDA RIOS DE SOUZA	AC
62	640004079	ANGELA PAULA SCHVEITZER NUNES	AC
63	640006637	SUELEN CRISTINA MARIANA DA SILVA	AC
1	640000572	GISELI CAMPOS RIBEIRO	NI
2	640003526	MARIA STEFANY VALADARES ALMEIDA	NI
3	640016206	DINALVA ALVES MOREIRA DA SILVA	NI
4	640005786	SARA LINO DA GUIA SOUZA	NI
5	640013488	MIRIAN FATIMA DA COSTA	NI
6	640008759	ANA ZENIL DE ARRUDA E SILVA	NI
7	640014050	JONADAB DA COSTA PINHO	NI
8	640010702	Luzia Maximiano da Conceicao	NI
9	640011695	DALVAIR RONDON DA COSTA PEREIRA	NI
10	640015230	GLAUCIANA DA SILVA	NI
11	640014055	GERUZA DA COSTA PINHO	NI
12	640005994	ADRIANA DA SILVA COSTA	NI
13	640000066	MARIANA DE OLIVEIRA	NI
14	640014060	SAMUEL ALVARENGA NETO	NI
15	640011802	EDNA DA COSTA MARQUES	NI
16	640013873	INACIREMA BISPO DOS SANTOS LACERDA	NI
1	640001756	EDLANGE RODRIGUES PRUDENTE	PCD

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.



*Amauri Monge Fernandes*  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá